



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dcef05dc-340e-4ade-a4d9-b003e29238ce

DECLARAÇÃO

Em cumprindo ao disposto no Item 28 da Resolução de nº 153/2021 do Tribunal de Contas de Pernambuco, declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que esta Coordenadoria de Controle Interno não realizou o acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referente as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Esclarece, em tempo, que durante o período em questão, foram adotadas ações preventivas e corretivas junto a Câmara de Vereadores de Moreilândia – PE.

Nestes termos.

Moreilândia – PE, 31 de dezembro de 2021.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente